



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

LISTA DE CRECHES PÚBLICAS 2024

CEMEI PROFESSOR ÉRCIO CAMARGO

CEMEI CASULO BEM-ME-QUER

CEMEI RAIOS DE LUZ

CEMEI DE OLHOS D'ÁGUA (previsto para o 2º semestre de 2024)

CRITÉRIOS DE PRIORIDADES

As vagas em creches serão oferecidas nas unidades de ensino mais próximas ao local de residência ou de trabalho dos pais ou responsáveis conforme sua disponibilidade, o atendimento em creche será feito de forma progressiva de acordo com a capacidade financeira do município, e serão preenchidas observando-se a classificação de inscrição no cadastro de solicitação de vaga, conforme os seguintes critérios de prioridade:

I. crianças com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

II. famílias inscritas no programa federal “Bolsa Família” ou em outros programas estaduais ou municipais de distribuição de renda;

III. famílias monoparentais;

IV. famílias com mães economicamente ativas;

a) Até um salário mínimo;

b) Um salário mínimo até dois salários mínimos;

c) Acima de dois salários mínimos até quatro salários mínimos;

d) acima de quatro salários mínimos.

V. critério cronológico (data de solicitação do pedido para matrícula e/ou entrada na fila de espera).

§ 1º. Em qualquer tempo terão prioridade de matrícula:

I. filhos de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar;

II. crianças em situação de acolhimento institucional ou em família acolhedora;

III. crianças vítimas de violência doméstica e familiar.

§ 2º. Na hipótese de duas ou mais crianças preencherem o mesmo critério, para fins de desempate, será atribuída preferência para concessão da vaga à criança que atenda ao critério imediatamente subsequente na ordem descrita acima.

Alexânia, 04 de dezembro de 2023.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia/GO